



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SERRA**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO N° /2025**

*Venho por meio deste solicitar a secretaria a **INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA** na Avenida Brasília – Serra Dourada II – Serra-ES.*

*Ref.: Em frente a unidade de Saúde*

**Justificativa**

Considerando o fluxo constante de pedestres, incluindo idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes, crianças e pacientes em estado de fragilidade física, é essencial garantir a travessia segura dos usuários em frente à unidade de saúde. A ausência de uma travessia segura aumenta significativamente o risco de atropelamentos e dificulta o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde.

A faixa de pedestres elevada atua não apenas como um dispositivo de segurança viária, mas também como redutor de velocidade, contribuindo para a redução de acidentes e promovendo a acessibilidade. Sua instalação proporcionará maior visibilidade aos pedestres e obrigará os motoristas a diminuir a velocidade ao se aproximarem da unidade, tornando o ambiente mais seguro para todos.

Portanto, solicitamos a implantação da faixa de pedestres elevada com o objetivo de **preservar vidas, promover a acessibilidade e garantir o direito de ir e vir com segurança dos usuários da unidade de saúde.**

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

**CABO RODRIGUES  
VEREADOR**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29176-020 - Fone: (27) 3251-8000  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) | E-mail: [secretaria@camaraserra.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraserra.es.gov.br)  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

